

11.	Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Programa Frente de Trabalho e Promoção Social. Cores e tamanhos a definir.	R\$ 56,66	R\$ 72,00	R\$ 55,00				R\$ 61,22
12.	Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Programa Vale Social. Cores e tamanhos a definir.	R\$ 56,66	R\$ 72,00	R\$ 55,00				R\$ 61,22
13.	Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Reciclagem. Cores e tamanhos a definir.	R\$ 56,66	R\$ 72,00	R\$ 55,00				R\$ 61,22
14.	Baby look pólo em poliviscose , manga curta Brasão do município bordada na frente, lado esquerdo, cores e tamanhos a definir (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	R\$ 49,46	R\$ 52,00	R\$ 40,00				R\$ 47,15

Secretaria de Educação

1.	<p>Touca de rede (furadinha) destinada ao manipulador de alimentos, trilobal com formato de pequenos favos de mel com diâmetro de 1,5 -3,0mm cada, tecido de toque macio 100% poliéster ou poliamida, branca, com elástico de 1 cm colocado em overlock, resistente a manchas e aos processos de lavagem. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.</p>	R\$	15,20		R\$	15,00	R\$	17,00		R\$	15,73
----	--	-----	-------	--	-----	-------	-----	-------	--	-----	-------

2.	<p>Avental em tecido brim, na cor branca, tamanho único Não transparente, 100% algodão, com bolso frontal abaixo da cintura 20 X 15 cm. Bainha superior simples de 2,5 cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5 cm virada 2 vezes. Colocação de debrum de brim de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho "Educação Municipal Nova Santa Bárbara", na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja</p>	R\$ 45,15	R\$ 42,00	R\$ 24,00				R\$ 37,05
----	--	-----------	-----------	-----------	--	--	--	-----------

3.	<p>Avental em napa PVC na cor branca com bainhas costuradas com 1 cm viradas 1 vez. Colocação de debrum de brim, 100% algodão, de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho "Educação Municipal Nova Santa Bárbara", na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça</p>	R\$ 40,58	R\$ 52,00	R\$ 30,00				R\$ 40,86
4.	<p>Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrita em serigrafia na cor branca "Educação Municipal Nova Santa Bárbara" na parte de trás com letras em Arial tamanho de 70 e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo. Tamanho P, M, G, GG.</p>	R\$ 29,74	R\$ 42,50	R\$ 44,00				R\$ 38,75

5.	Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrita em serigrafia na cor branca "Educação Municipal Nova Santa Bárbara" na parte de trás com letras em Arial tamanho de 70 e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo. Tamanho G1 e G2.	R\$ 29,74	R\$ 45,00	R\$ 30,00				R\$ 34,91
6.	CAMISETA DO PROGRAMA PROERD em tecido poliviscose, na cor branca. Estampa em serigrafia na frente, costa e mangas. Tamanhos a definir.	R\$ 26,70	R\$ 35,00	R\$ 30,00				R\$ 30,57
7.	Camiseta pólo em poliviscose na cor azul marinho, manga curta com bolso, brasão e os dizeres Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Nova Santa Bárbara - PR bordada no bolso na cor branca. Tamanhos a definir.	R\$ 35,50	R\$ 52,00	R\$ 42,00				R\$ 43,17

8.	Kits de uniformes/fardamentos para futebol de campo contendo 20 camisas, 20calções e 20 meiões. Camisa: em tecido Dry 100% poliéster, secagem rápida, manga curta, modelo esportivo, numerada, tamanhos G e GG (quantidade de cada tamanho a definir), com logo do município no lado esquerdo na altura do bolso e brasão do município na manga direita. (cores a definir) Calção: na cor lisa 100% poliéster com sunga interna, cordão e elástico para melhor ajuste, tamanhos G e GG (quantidade de cada tamanho a definir e cores a definir), secagem rápida, modelo	R\$ 1.174,58			R\$ 1.012,00	R\$ 1.299,90	R\$ 1.150,00	R\$ 1.159,12
Secretaria de Administração								
1.	Camiseta polo, feminina em poliviscose , manga curta, brasão do município bordado do lado esquerdo do peito. Cores e tamanho a definir	R\$ 29,50	R\$ 48,50	R\$ 45,00				R\$ 41,00

2.	Camiseta polo, masculina, em poliviscose, manga curta, com bolso, brasão do município bordado no bolso. Cores e tamanhos a definir	R\$ 34,50	R\$ 48,50	R\$ 45,00				R\$ 42,67
----	--	-----------	-----------	-----------	--	--	--	-----------

NOVA SANTA BÁRBARA, 18 de Março de 2022

Patrícia de S. dos A. Siqueira
 Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
 Responsável pela cotação



Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 59/2022

308

Equipamento

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
59	Aquisição de Material	21/03/2022	9
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
19-1	ROSANA RUY DE SOUZA	0/2022	
Local			
7	Secretaria de Saúde		
Órgão			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009214	Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho EGG	UN	3,00	86,88	260,64
009213	Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho EG	UN	3,00	86,88	260,64
009212	Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho M	UN	3,00	83,74	251,22
009211	Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho P	UN	9,00	83,74	753,66
009219	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho EGG	UN	3,00	107,90	323,70
009218	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho EG	UN	3,00	107,90	323,70
009217	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho GG	UN	6,00	102,77	616,62
009216	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho G	UN	3,00	102,77	308,31
009215	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho M	UN	12,00	101,10	1.213,20
				TOTAL	4.311,69
				TOTAL GERAL	4.311,69



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 60/2022

309

Equipário

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
60	Aquisição de Material	21/03/2022	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
35591-7	SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA	0/2022	
Local			
5	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura		
Órgão			
06	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008131	Avental em napa PVC na cor branca com bainhas costuradas com 1 cm viradas 1 vez. Colocação de debrum de brim, 100% algodão, de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho "Educação Municipal Nova Santa Bárbara", na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	UN	50,00	40,86	2.043,00
008130	Avental em tecido brim, na cor branca, tamanho único Não transparente, 100% algodão, com bolso frontal abaixo da cintura 20 X 15 cm. Bainha superior simples de 2,5 cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5 cm virada 2 vezes. Colocação de debrum de brim de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	UN	50,00	37,05	1.852,50
008135	CAMISETA DO PROGRAMA PROERD em tecido poliviscose, na cor preta. Estampa em serigrafia na frente, costa e mangas. Tamanhos a definir.	UN	100,00	30,57	3.057,00
001463	Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrita em serigrafia na cor branca, Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte de trás com letras em Arial tamanho de 70 e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo. Tamanho P, M, G, GG.	UN	300,00	38,75	11.625,00
009281	Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrita em serigrafia na cor branca, Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte de trás com letras em Arial tamanho de 70 e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo. Tamanho G1 e G2.	UN	20,00	34,91	698,20
009282	Camiseta pólo em poliviscose na cor azul marinho manga curta com bolso, brasão e os dizeres Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Nova Santa Bárbara - PR bordada no bolso na cor branca. Tamanhos a definir.	UN	15,00	43,17	647,55
009283	Kits de uniformes/fardamentos para futebol de campo contendo 20 camisas, 20calções e 20 meióes. Camisa: em tecido Dry 100% poliéster, secagem rápida, manga curta, modelo esportivo, numerada, tamanhos G e GG (quantidade de cada tamanho a definir), com logo do município no lado esquerdo na altura do bolso e brasão do município na manga direita. (cores a definir) Calção: na cor lisa 100% poliéster com sunga interna, cordão e elástico para melhor ajuste, tamanhos G e GG (quantidade de cada tamanho a definir e cores a definir), secagem rápida, modelo esportivo. Meião: adulto nº 38 ao 44, 100% poliéster, (cor a definir)	KIT	2,00	1.159,12	2.318,24
008129	Touca de rede (furadinha) destinada ao manipulador de alimentos, trilobal com formato de pequenos favos de mel com diâmetro de 1,5 -3,0mm cada, tecido de toque macio 100% poliéster ou poliamida, branca, com elástico de 1 cm colocado em overlock, resistente a manchas e aos processos de lavagem. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar	UN	30,00	15,73	471,90



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 60/2022

Equipário

Página 2

limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

TOTAL 22.713,39

TOTAL GERAL 22.713,39



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 61/2022

311

Equipário

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
61	Aquisição de Material	21/03/2022	14
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
650-5	SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO	0/2022	
Local			
8	Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		
Órgão			
09	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008136	Baby look pólo em poliviscose, manga curta Brasão do município bordada na frente, lado esquerdo, cores e tamanhos a definir (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	UN	22,00	47,15	1.037,30
005485	Calça tecido brim 100% algodão. Com cós meio elástico e fechamento de zíper e botão, 2 bolsos frontais e 2 bolsos traseiros chapados. Cores e tamanhos a definir.	UN	8,00	73,68	589,44
008122	Camisa feminina, manga longa botões Pérola. Tecido: Tricoline Poliamida com Elastano. Cores e tamanhos a definir	UN	22,00	77,80	1.711,60
008125	Camisa masculina, manga curta, botões Pérola. Tecido: Tricoline Poliamida com Elastano. Cores e tamanhos a definir (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	UN	4,00	80,73	322,92
008112	CAMISETA MELHOR IDADE em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas, tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela secretaria solicitante). Cor e tamanho a definir.	UN	400,00	35,92	14.368,00
008119	CAMISETA PÓLO CONSELHO TUTELAR em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	UN	12,00	48,67	584,04
006500	Camiseta pólo em poliviscose, RECICLAGEM manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja.	UN	8,00	43,83	350,64
005489	Camiseta pólo em poliviscose, RECICLAGEM manga curta com bolso e brasão do município bordado no bolso. Cores e tamanhos a definir	UN	8,00	42,17	337,36
009284	CAMISETA PÓLO em tecido poliviscose fio 30 no peito timbre bordado da Prefeitura Municipal de Nova Santa cor e tamanho a definir (a arte será fornecida pela secretaria solicitante para CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social).	UN	22,00	41,33	909,26
008755	Camisete feminina, manga ¾, botões Pérola. Tecido: Tricoline Poliamida com Elastano. Cores e tamanhos a definir, (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	UN	22,00	81,65	1.796,30
009285	Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Reciclagem. Cores e tamanhos a definir.	UN	8,00	61,22	489,76
007355	Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Programa Vale Social. Cores e tamanhos a definir.	UN	20,00	61,22	1.224,40
007355	Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Programa Vale Social. Cores e tamanhos a definir.	UN	20,00	61,22	1.224,40
005294	Coturno de couro natural na cor preta, cano médio	UN	8,00	229,90	1.839,20



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 61/2022

312

Equiparo

Página 2

fechamento com cadarço e zíper na lateral

TOTAL 26.784,62

TOTAL GERAL 26.784,62



Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 62/2022

313

Equipário

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de itens
62	Aquisição de Material	21/03/2022	14
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
19-1	ROSANA RUY DE SOUZA	0/2022	
Local			
7	Secretaria de Saúde		
Órgão			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009287	Bota Coturno de Segurança em couro legítimo com biqueira de plástico resistente a trabalhos pesados, solado macio em Bidensidade, Calçado ocupacional de uso profissional, Cano com forro em poliéster, colarinho acolchoado dublado forrado com manta, dorso com espuma, fechamento em cadarço.	PAR	8,00	133,46	1.067,68
008761	Calça em helanca feminina grossa 100% poliamida azul marinho. Tamanhos a definir.	UN	17,00	85,35	1.450,95
009288	Camiseta manga curta em gola V em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.	UN	8,00	30,03	240,24
005490	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com bordados do logo da Farmácia na frente do lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda. Na cor Mescla claro, sendo a manga azul marinho. Tamanhos a definir.	UN	8,00	35,29	282,32
009290	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Vigilância Sanitária) no canto superior esquerdo na frente e bordado na manga direita (VIGIASUS). Na cor Verde Piscina. Tamanhos a definir.	UN	2,00	33,17	66,34
008762	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor Azul claro. Tamanhos a definir.	UN	18,00	30,47	548,46
006493	CAMISETA MANGA LONGA COM PUNHO em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com bordado do logo da Farmácia na frente e do lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda. Na cor Mescla claro, sendo a gola e a manga azul marinho. Tamanhos a definir.	UN	4,00	38,83	155,32
009289	Camiseta manga longa em gola V em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.	UN	8,00	35,33	282,64
005477	Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor Azul claro. Tamanhos a definir.	UN	18,00	35,88	645,84
009291	Colete tecido Brim 100% algodão alta qualidade e resistência, fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, sikiado atrás com o nome da Secretaria Municipal de Saúde e os dizeres Vigilância Sanitária. Cor Azul Escuro e tamanhos a definir.	UN	4,00	59,47	237,88
005491	JALECO FEMININO CINTURADO em tecido microfibras com gabardine gramatura mínima de 285/m2, na cor branca; MANGA LONGA COM PUNHO, gola social, com dois bolsos inferiores frontais, com um bolso superior no lado superior esquerdo), cinto traseiro solto, acesso para bolso da calça (abertura lateral), com botões plásticos transparentes. Brasão do município e os dizeres Secretaria Municipal de Saúde - Nova Santa Bárbara/PR, bordado na manga esquerda e logo da farmácia bordado na frente lado esquerdo, com 8 cm de diâmetro. Tamanhos a definir.	UN	6,00	81,03	486,18
008765	Jaqueta de moletom flanelado sem forro detalhe na barra, punhos e gola de poliéster sanfonados elasticidade, bolso boca, fechamento por zíper, com logotipo na parte de trás, com bordado da logo da Vigilância Sanitária e na frente lado	UN	2,00	103,93	207,86



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 62/2022

314

Equipário

Página 2

esquerdo canto superior Vigilância Sanitária e VIGIASUS e brasão do município na manga direita.
Na cor Azul Marinho. Tamanhos a definir.

005492	Jaqueta de moletom flanelado com forro, detalhe na barra, punhos e gola de poliéster sanfonados elasticidade, bolso boca, fechamento por zíper, com Brasão do município bordado do lado esquerdo e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Azul Marinho e manga Cinza Mescla. Tamanhos a definir.	UN	8,00	82,69	661,52
009286	Jaqueta Feminina/ Masculina college (colegial) modelo casaco/blusa americana de baseball ou universitária de frio. Fechamento com zíper, bolsos laterais com bordado da logo da farmacia na frente, lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda, na cor azul marinho. Tamanhos a definir	UN	4,00	89,33	357,32
				TOTAL	6.690,55
				TOTAL GERAL	6.690,55



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 63/2022

315

Equipário

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
63	Aquisição de Material	21/03/2022	11
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1968-2	ANTONIO TINTINO DA SILVA	0/2022	
Local			
4	Secretaria de Serviços Públicos Externos		
Órgão			
05	Secretaria Municipal de Obras		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007358	Blusa de frio em tecido Oxford na cor preta escrito "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do município na manga esquerda, com bolsos embutidos na lateral.	UN	8,00	95,54	764,32
005479	Boné azul marinho bordado com brasão do município	UN	8,00	49,14	393,12
006496	Calça em brim, com bolso, passador e zíper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos n° 38, n° 40, n° 42, n° 44, n° 46, n° 48 e n° 58. Nas cores AZUL, VERDE e LARANJA.	UN	64,00	63,20	4.044,80
007356	Calça em tecido Ripstop na cor azul marinho com presilhas para cinto, zíper e 02 bolsos tipo faca na frente e 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro (modelo masculino).	UN	8,00	106,50	852,00
007357	Camisa em tecido Ripstop na cor azul marinho manga curta com 02 dois bolsos na parte superior, botão nas lapelas dos bolsos e nas lapelas dos ombros. Com o brasão do município bordado na manga lado esquerdo e no bolso lado direito	UN	8,00	106,61	852,88
009294	Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrito em serigrafia "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo.	UN	8,00	33,89	271,12
009292	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja.	UN	64,00	48,00	3.072,00
005304	Camiseta pólo em poliviscose manga curta com bolso e brasão do município bordado no bolso. Nas cores Azul, cinza, verde e laranja. Tamanhos a definir.	UN	64,00	42,17	2.698,88
005296	Cinto masculino lonas, militar, com fivela americana com 4 cm de largura, de 75 cm a 130 cm de comprimento, na cor azul marinho ou preta, material lona.	UN	8,00	13,11	104,88
009293	Conjunto para eletricitista tecido brim azul royal. Calça com 2 bolsos frontais e 2 traseiros, um bolso com tampa e botão na perna esquerda, faixa refletiva nas cores prata e amarelo. Nas pernas 2 faixas a distância de 25mm uma da outra. Camisa com 2 bolsos com lapela e botão, sendo um serigrafado a logo da prefeitura, faixa refletiva nas cores prata e amarelo. Nos braços e costas 2 faixas a distância de 25mm uma da outra. (Conforme especificações técnicas de normas ABNT NBR 15292).	CJ	3,00	194,95	584,85
005294	Coturno de couro natural na cor preta, cano médio fechamento com cadarço e zíper na lateral	UN	8,00	229,60	1.836,80
TOTAL					15.475,65
TOTAL GERAL					15.475,65



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 64/2022

316

Equipário

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
64	Aquisição de Material	21/03/2022	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
20357-2	ANGELITA OLIVEIRA MARTINS PEREIRA	0/2022	
Local			
3	Secretaria de Serviços Públicos Internos		
Órgão			
03	Secretaria Municipal de Administração		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		0 Dias	

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009295	Camiseta polo, feminina em poliviscose, manga curta brasão do município bordado do lado esquerdo do peito. Cores e tamanho a definir	UN	8,00	41,00	328,00
009296	Camiseta polo, masculina, em poliviscose, manga curta com bolso, brasão do município bordado no bolso. Cores e tamanhos a definir	UN	14,00	42,67	597,38
				TOTAL	925,38
				TOTAL GERAL	925,38



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná**CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 049/2022**

Nova Santa Bárbara, 21/03/2022.

De: Departamento de Licitações**Para: Departamento de Contabilidade****Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de uniformes, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, num valor máximo previsto de R\$ 76.901,28 (setenta e seis mil, novecentos e um reais e vinte e oito centavos). A Secretaria Municipal de Saúde informou que serão utilizados recursos das fontes 324, 327, 330 e 495.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 22 de março de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 049/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para o registro de preços para eventual aquisição de uniformes, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

data

22/03/2022



Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 22/03/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
00 - Secretaria Municipal de Administração	255.000,00	255.000,00	183.529,58	71.470,42
001 - Secretaria Municipal de Administração	255.000,00	255.000,00	183.529,58	71.470,42
04.122.0070.2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	255.000,00	255.000,00	183.529,58	71.470,42
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00060 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	7.781,12	47.218,88
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00390 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	175.748,46	24.251,54
01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	65.000,00	65.000,00	16.770,57	48.229,43
001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	65.000,00	65.000,00	16.770,57	48.229,43
06.125.0060.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	65.000,00	65.000,00	16.770,57	48.229,43
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00520 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	6.745,57	28.254,43
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00540 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	10.025,00	9.975,00
00540 EA 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05 - Secretaria Municipal de Obras	635.000,00	635.000,00	253.925,40	281.074,60
001 - Secretaria Municipal de Obras	635.000,00	635.000,00	253.925,40	281.074,60
15.452.0090.2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	635.000,00	635.000,00	253.925,40	281.074,60
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00750 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	102.741,87	197.258,13
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00620 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	235.000,00	235.000,00	151.183,53	83.816,47
02 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	637.125,25	694.446,50	194.807,63	499.638,87
002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas	329.253,75	329.253,75	109.879,25	219.374,50
12.351.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	329.253,75	329.253,75	109.879,25	219.374,50
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01650 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	130,00	14.870,00
01660 E 00103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	50.000,00	10.159,58	39.840,42
01670 E 00104 010401010000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	64.253,75	64.253,75	6.379,92	57.873,83
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01760 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	160,00	14.840,00
01770 E 00103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00	90.000,00	51.000,00	39.000,00
01780 E 00104 010401010000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	95.000,00	95.000,00	42.049,75	52.950,25
004 - CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	307.871,80	365.195,80	84.728,38	280.467,42
12.365.0270.2019 - Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	307.871,80	365.195,80	84.728,38	280.467,42
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02250 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02260 E 00103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00	60.000,00	2.890,01	57.109,99



Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 22/03/2022

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02270 E 00104 010401010000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02300 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
02310 E 00103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	102.871,60	102.871,60	64.017,99	38.853,61
02310 EA 00103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	57.324,20	14.320,38	43.003,82
02320 E 00104 010401010000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	60.000,00	60.000,00	3.500,00	56.500,00
02 - Secretaria Municipal de Saúde	1.185.644,06	1.466.212,73	472.034,15	1.024.096,98
001 - Fundo Municipal de Saúde	1.185.364,06	1.466.212,73	472.034,15	994.178,58
10.301.0330.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.185.364,06	1.466.212,73	472.034,15	994.178,58
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02730 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	321.832,00	321.832,00	190.480,42	131.351,58
02740 E 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
02750 E 00324 101109020518 Transferências de Outros Programas	101.400,00	101.400,00	0,00	101.400,00
02750 EA 00324 101109020518 Transferências de Outros Programas	0,00	181.518,13	13.720,67	167.797,46
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02810 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	450.000,00	186.791,22	283.208,78
02820 E 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	206.632,05	206.632,05	43.918,76	162.713,29
02820 EA 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	0,00	77.930,55	55.173,08	22.757,47
02830 E 00324 101109020518 Transferências de Outros Programas	15.000,00	15.000,00	1.500,00	13.500,00
02830 EA 00324 101109020518 Transferências de Outros Programas	0,00	21.400,00	0,00	21.400,00
02850 E 00327 050009020520 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	500,00	500,00	450,00	50,00
002 - Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	280,00	30.787,51	0,00	30.787,51
10.301.0350.2025 Bloco de Atenção Básica - COVID - 19	0,00	20.290,44	0,00	20.290,44
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03011 E 00330 101909020620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
03011 EA 00330 101909020620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	20.290,44	0,00	20.290,44
10.301.0350.2027 Bloco de Atenção Básica	280,00	10.497,07	0,00	10.497,07
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03080 E 00495 049509020620 Atenção Básica	280,00	280,00	0,00	280,00
03080 EA 00495 049509020620 Atenção Básica	0,00	10.217,07	0,00	10.217,07
03 - Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	253.900,00	420.000,00	163.572,67	301.127,33
001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	220.000,00	420.000,00	159.457,67	280.542,33
08.244.0380.2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	220.000,00	420.000,00	159.457,67	280.542,33
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03300 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	170.000,00	26.827,29	143.172,71
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03330 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	42.400,00	7.600,00
03330 EA 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	200.000,00	90.230,38	109.769,62



Equipiano

Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 22/03/2022

Página:3

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido emperhado	Saldo atual
002 Fundo Municipal de Assistência Social	45.000,00	45.000,00	4.415,00	40.585,00
08.244.0400.2033 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social	45.000,00	45.000,00	4.415,00	40.585,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03570 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03540 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	4.415,00	5.585,00
Total Geral	2.932.768,40	3.511.448,79	1.284.740,00	2.226.708,79

Crêterios de seleção:

Data do cálculo: 22/03/2022

Contas de despesa: 360, 390, 520, 540, 750, 820, 1650, 1660, 1670, 1760, 1770, 1780, 2250, 2260, 2270, 2300, 2310, 2320, 2730, 2740, 2750, 2810, 2820, 2830, 2850, 3011, 3080, 3300, 3330, 3570, 3640

321



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 22/03/2022.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de uniformes, num valor máximo previsto de R\$ 76.901,28 (setenta e seis mil, novecentos e um reais e vinte e oito centavos), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Setor de Licitações

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para registro de preço visando a aquisição de uniformes para os servidores públicos municipais, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviços, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”. Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente sob o sistema de registro de preços. As vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros



licitantes, o que não ocorre, por exemplo, em outras modalidades. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.

Diante das considerações acima, por se tratar de uma aquisição considerada comum, de produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade pregão, seja em sua forma eletrônica, visando a aquisição pretendida.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 22 de março de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

325

CORRESPONDÊNCIA INTERNA**DE:** Secretaria Municipal de Saúde**Nº** 102/2022**PARA:** Secretaria de Administração**DATA:** 24/03/22**ASSUNTO:** Alteração na quantidades de uniformes

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria alteração na quantidade do itens da CI 296/2021 conforme lista abaixo para **Aquisição de Uniformes**.

Qtde	Unid	Descrição
12	Unid	Camiseta manga curta em gola V , em poliviscose 67% poliéster 33% viscosa. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias . Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.
12	Unid	Camiseta manga longa em gola V , em poliviscose 67% poliéster 33% viscosa. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias . Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.
03	Unid	Camiseta manga curta , em poliviscose 67% poliéster 33% viscosa. Com serigrafia (Vigilância Sanitária) no canto superior esquerdo na frente e bordado na manga direita (VIGIASUS). Na cor Verde Piscina. Tamanhos a definir.
12	Unid	Jaqueta de moletom flanelado : com forro, detalhe na barra, punhos e gola de poliéster sanfonados elasticidade, bolso faca, fechamento por zíper, com Brasão do município bordado do lado esquerdo e atrás os dizeres Agente de Endemias . Na cor Azul Marinho e manga Cinza Mescla. Tamanhos a definir.
03	Unid	Jaqueta de moletom flanelado sem forro , detalhe na barra, punhos e gola de poliéster sanfonados elasticidade, bolso faca, fechamento por zíper, com logotipo na parte de trás, com bordado da logo da Vigilância Sanitária e na frente lado esquerdo canto superior Vigilância Sanitária e VIGIASUS e brasão do município na manga direita. Na cor Azul Marinho. Tamanhos a definir.

Atenciosamente,

Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Nome

Assinatura

Data



Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 62/2022

Equipam

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de itens
62	Aquisição de Material	21/03/2022	14
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
19-1	ROSANA RUY DE SOUZA	0/2022	
Local			
7	Secretaria de Saúde		
Órgão			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		0 Dias	

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009287	Bota Coturno de Segurança em couro legítimo com biqueira de plástico resistente a trabalhos pesados, solado macio em Bidensidade, Calçado ocupacional de uso profissional, Cano com forro em poliéster, colarinho acolchoado dublado forrado com manta, dorso com espuma, fechamento em cadarço.	PAR	8,00	133,46	1.067,68
008761	Calça em helanca feminina grossa 100% poliamida azul marinho. Tamanhos a definir.	UN	17,00	85,35	1.450,95
009288	Camiseta manga curta em gola V em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.	UN	12,00	30,03	360,36
005490	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com bordados do logo da Farmácia na frente do lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda. Na cor Mescla claro, sendo a manga azul marinho. Tamanhos a definir.	UN	8,00	35,29	282,32
009290	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Vigilância Sanitária) no canto superior esquerdo na frente e bordado na manga direita (VIGIASUS). Na cor Verde Piscina. Tamanhos a definir.	UN	3,00	33,17	99,51
008762	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor Azul claro. Tamanhos a definir.	UN	18,00	30,47	548,46
006493	CAMISETA MANGA LONGA COM PUNHO em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com bordado do logo da Farmácia na frente e do lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda. Na cor Mescla claro, sendo a gola e a manga azul marinho. Tamanhos a definir.	UN	4,00	38,83	155,32
009289	Camiseta manga longa em gola V em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.	UN	12,00	35,33	423,96
005477	Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor Azul claro. Tamanhos a definir.	UN	18,00	35,88	645,84
009291	Colete tecido Brim 100% algodão alta qualidade e resistência, fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, sikiado atrás com o nome da Secretaria Municipal de Saúde e os dizeres Vigilância Sanitária. Cor Azul Escuro e tamanhos a definir.	UN	4,00	59,47	237,88
005491	JALECO FEMININO CINTURADO em tecido microfibras com gabardine gramatura mínima de 285/m2, na cor branca; MANGA LONGA COM PUNHO, gola social, com dois bolsos inferiores frontais, com um bolso superior no lado superior esquerdo, cinto traseiro solto, acesso para bolso da calça (abertura lateral), com botões plásticos transparentes. Brasão do município e os dizeres Secretaria Municipal de Saúde - Nova Santa Bárbara/PR, bordado na manga esquerda e logo da farmácia bordado na frente lado esquerdo, com 8 cm de diâmetro. Tamanhos a definir.	UN	6,00	81,03	486,18
008765	Jaqueta de moletom flanelado sem forro detalhe na barra, punhos e gola de poliéster sanfonados elasticidade, bolso boca, fechamento por zíper, com logotipo na parte de trás, com bordado do logo da Vigilância Sanitária e na frente lado	UN	3,00	103,93	311,79



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 62/2022

Equipam.

Página 2

esquerdo canto superior Vigilância Sanitária e VIGIASUS e brasão do município na manga direita.
Na cor Azul Marinho. Tamanhos a definir.

005492	Jaqueta de moletom flanelado com forro, detalhe na barra, punhos e gola de poliéster sanfonados elasticidade, bolso boca, fechamento por zíper, com Brasão do município bordado do lado esquerdo e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Azul Marinho e manga Cinza Mescla. Tamanhos a definir.	UN	12,00	82,69	992,28
009286	Jaqueta Feminina/ Masculina college (colegial) modelo casaco/blusa americana de baseball ou universitária de frio. Fechamento com zíper, bolsos laterais com bordado da logo da farmacia na frente, lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda, na cor azul marinho. Tamanhos a definir	UN	4,00	89,33	357,32
				TOTAL	7.419,85
				TOTAL GERAL	7.419,85



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2022**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 012/2022, nomeando a Pregoeira e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 29/03/2022.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 29/03/2022.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 14/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 012/2022



Processo Administrativo nº 29/2022

Pregão Eletrônico nº 14/2022

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de uniformes para os servidores públicos municipais.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2022, o qual tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de uniformes para os servidores públicos municipais.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/2019 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento



II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo a solicitação das secretarias municipais, com as especificações que entenderam necessárias, após o departamento competente procedeu a pesquisa de preços, a fim de formar diante do que determina a legislação parâmetros para compor os preços máximos dos uniformes e demais itens a serem adquiridos e da despesa total, o setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a



ser adotada, no caso pregão em sua forma eletrônica e finalmente a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório.

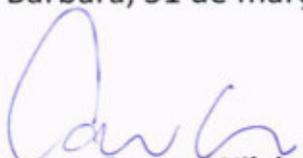
Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato/ata de registro de preço aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 31 de março de 2022.


Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - SRP

Processo Administrativo n.º 29/2022

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre o Município de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime esta Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.


Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Pregoeira

Portaria n.º 012/2022



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

334

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - SRP
Processo Administrativo n.º 29/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2022.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - SRP**

Processo Administrativo n.º 29/2022

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 012/2022, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionado no **ANEXO 01** do edital para eventual **aquisição de uniformes para os servidores municipais**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00 e N.º 5.450/2005, Decreto Municipal nº 041/2009, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/04/2022 às 08h29min do dia 20/04/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 20/04/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 20/04/2022.

LOCAL: www.bllcompras.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para o registro de preços para eventual **aquisição de uniformes para os servidores municipais**, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Termo de Referência;
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte;
- ANEXO 09** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas



fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.**

- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bllcompras.com).
- 1.3 **Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.**

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. **Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e **inserção no sistema** do valor inicial do lote.
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº



10.520/2002.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bllcompras.com
- 5.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.3. **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**
- 5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado



ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

- 5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

6. PARTICIPAÇÃO

- 6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos números (41) 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento



e do valor consignado no registro.

- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. O critério de julgamento adotado será o **menor preço, por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



- 7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.25.1. No país;
- 7.25.2. Por empresas brasileiras;
- 7.25.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.25.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.27.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento



da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
 - 8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



- 8.10. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
- 9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Beneficiária da Ata, se for o caso.
- 9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Beneficiária da Ata.
- 9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10. DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

- 10.1. **Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.**
- 10.2. Para os casos em que haja dúvida e sejam solicitados os originais, o licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para postagem dos documentos solicitados, sendo o prazo contado a partir da solicitação formal pela Pregoeira.

11. HABILITAÇÃO

- 11.1 Conforme **ANEXO 03**.

**12. DOS RECURSOS**

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 14.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes



quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

- 14.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

15. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 15.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

- 15.2. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

16. PAGAMENTO

- 16.1 O pagamento ocorrerá em até o **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

16.2 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	360	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	520	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	750	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	820	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1650	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1660	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1670	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



2022	1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2250	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2260	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2270	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2300	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2320	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2730	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2740	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2750	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2810	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2830	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2850	08.001.10.301.0330.2024	327	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3011	08.002.10.301.0350.2026	330	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3080	08.002.10.301.0350.2027	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3300	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3570	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pelo Município e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 17.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado o Município convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 17.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 17.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 17.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a



composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Município adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

- 17.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 17.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

18. DA VIGÊNCIA

- 18.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração do Município de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- 19.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

- 19.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

- 19.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de



recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

19.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

19.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. A Beneficiárias da ata devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio



de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

- 20.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. Este Município reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 21.2. A critério do Município de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 21.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 21.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 21.5. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 21.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 21.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;



- 21.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 21.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 21.11 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da entrega dos produtos e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 21.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;
- 21.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 21.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 21.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 21.16 O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 77.632,98 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)**.
- 21.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 04/04/2022.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira
Portaria n° 012/2022



Cristiano de Almeida

Secretário Municipal de Administração

Antônio Tintino da Silva

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde

Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - SRP.****ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 - A presente licitação destina-se ao registro de preços para eventual **aquisição de uniformes para os servidores municipais**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos;

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8131	Avental em napa PVC na cor branca com bainhas costuradas com 1 cm viradas 1 vez. Colocação de debrum de brim, 100% algodão, de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho "Educação Municipal Nova Santa Bárbara", na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	50,00	UN	40,86	2.043,00
TOTAL						2.043,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	8130	Avental em tecido brim, na cor branca, tamanho único Não transparente, 100% algodão, com bolso frontal abaixo da cintura 20 X 15 cm. Bainha superior simples de 2,5 cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5 cm virada 2 vezes. Colocação de debrum de brim de 1 cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter estampa escrita em serigrafia, na cor azul marinho Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte frontal com letras em Arial tamanho de 70 podendo oscilar o tamanho da letra caso o espaço frontal não seja suficiente. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	50,00	UN	37,05	1.852,50
TOTAL						1.852,50
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8136	Baby look pólo em poliviscose, manga curta Brasão do município bordada na frente, lado esquerdo, cores e tamanhos a definir (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	22,00	UN	47,15	1.037,30
TOTAL						1.037,30
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7358	Blusa de frio em tecido Oxford na cor preta escrito "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do município na manga esquerda, com bolsos embutidos na lateral.	8,00	UN	95,54	764,32



TOTAL						764,32
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5479	Boné azul marinho bordado com brasão do município	8,00	UN	49,14	393,12
TOTAL						393,12
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9287	Bota Coturno de Segurança em couro legítimo com biqueira de plástico resistente a trabalhos pesados, solado macio em Bidensidade, Calçado ocupacional de uso profissional, Cano com forro em poliéster, colarinho acolchoado dublado forrado com manta, dorso com espuma, fechamento em cadarço.	8,00	PAR	133,46	1.067,68
TOTAL						1.067,68
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6496	Calça em brim, com bolso, passador e zíper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos n° 38, n° 40, n° 42, n° 44, n° 46, n° 48 e n° 58. Nas cores AZUL, VERDE e LARANJA.	64,00	UN	63,20	4.044,80
TOTAL						4.044,80
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8761	Calça em helanca feminina grossa 100% poliamida azul marinho. Tamanhos a definir.	17,00	UN	85,35	1.450,95



TOTAL						1.450,95
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7356	Calça em tecido Ripstop na cor azul marinho com presilhas para cinto, zíper e 02 bolsos tipo faca na frente e 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro (modelo masculino).	8,00	UN	106,50	852,00
TOTAL						852,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5485	Calça tecido brim 100% algodão. Com cós meio elástico e fechamento de zíper e botão, 2 bolsos frontais e 2 bolsos traseiros chapados. Cores e tamanhos a definir.	8,00	UN	73,68	589,44
TOTAL						589,44
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7357	Camisa em tecido Ripstop na cor azul marinho manga curta com 02 dois bolsos na parte superior, botão nas lapelas dos bolsos e nas lapelas dos ombros. Com o brasão do município bordado na manga lado esquerdo e no bolso lado direito	8,00	UN	106,61	852,88
TOTAL						852,88
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	8122	Camisa feminina, manga longa botões Pérola. Tecido: Tricoline Poliamida com Elastano. Cores e tamanhos a definir	22,00	UN	77,80	1.711,60
TOTAL						1.711,60
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8125	Camisa masculina, manga curta, botões Pérola. Tecido: Tricoline Poliamida com Elastano. Cores e tamanhos a definir (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	4,00	UN	80,73	322,92
TOTAL						322,92
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8135	CAMISETA DO PROGRAMA PROERD em tecido poliviscose, na cor preta. Estampa em serigrafia na frente, costa e mangas. Tamanhos a definir.	100,00	UN	30,57	3.057,00
TOTAL						3.057,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9281	Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrita em serigrafia na cor branca, Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte de trás com letras em Arial tamanho de 70 e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo. Tamanho G1 e G2.	20,00	UN	34,91	698,20
TOTAL						698,20
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	1463	Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrita em serigrafia na cor branca, Educação Municipal Nova Santa Bárbara, na parte de trás com letras em Arial tamanho de 70 e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo. Tamanho P, M, G, GG.	300,00	UN	38,75	11.625,00
TOTAL						11.625,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9294	Camiseta em tecido poli viscose na cor azul marinho escrito em serigrafia "guarda municipal - Nova Santa Bárbara", na parte de trás e brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo	8,00	UN	33,89	271,12
TOTAL						271,12
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9288	Camiseta manga curta em gola V em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.	12,00	UN	30,03	360,36
TOTAL						360,36
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	5490	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com bordados do logo da Farmácia na frente do lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda. Na cor Mescla claro, sendo a manga azul marinho. Tamanhos a definir.	8,00	UN	35,29	282,32
TOTAL						282,32
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8762	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor Azul claro. Tamanhos a definir.	18,00	UN	30,47	548,46
TOTAL						548,46
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9290	Camiseta manga curta, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Vigilância Sanitária) no canto superior esquerdo na frente e bordado na manga direita (VIGIASUS). Na cor Verde Piscina. Tamanhos a definir.	3,00	UN	33,17	99,51
TOTAL						99,51
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6493	CAMISETA MANGA LONGA COM PUNHO em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com bordado do logo da Farmácia na frente e do lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda. Na cor Mescla claro, sendo a gola e a manga azul marinho. Tamanhos a definir.	4,00	UN	38,83	155,32



TOTAL						155,32
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9289	Camiseta manga longa em gola V em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia na parte da frente do lado superior esquerdo com os dizeres Agente de Endemias e o brasão do município e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Cinza Mescla. Tamanhos a definir.	12,00	UN	35,33	423,96
TOTAL						423,96
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5477	Camiseta manga longa, em poliviscose 67% poliéster 33% viscose. Com serigrafia (Estratégia Saúde da Família). Na cor Azul claro. Tamanhos a definir.	18,00	UN	35,88	645,84
TOTAL						645,84
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8112	CAMISETA MELHOR IDADE em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas, tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela secretaria solicitante). Cor e tamanho a definir.	400,00	UN	35,92	14.368,00
TOTAL						14.368,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	8119	CAMISETA PÓLO CONSELHO TUTELAR em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	12,00	UN	48,67	584,04
TOTAL						584,04
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5304	Camiseta pólo em poliviscose manga curta com bolso e brasão do município bordado no bolso. Nas cores Azul, cinza, verde e laranja. Tamanhos a definir.	64,00	UN	42,17	2.698,88
TOTAL						2.698,88
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9282	Camiseta pólo em poliviscose na cor azul marinho manga curta com bolso, brasão e os dizeres Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Nova Santa Bárbara - PR bordada no bolso na cor branca. Tamanhos a definir.	15,00	UN	43,17	647,55
TOTAL						647,55
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9292	Camiseta pólo em poliviscose, manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja.	64,00	UN	48,00	3.072,00
TOTAL						3.072,00
Lote: 30 - Lote 030						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6500	Camiseta pólo em poliviscose, RECICLAGEM manga comprida com logomarca da prefeitura na frente e inscrição PMNSB na costa em serigrafia. Tamanhos a definir. Nas cores azul, cinza, verde e laranja.	8,00	UN	43,83	350,64
TOTAL						350,64
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5489	Camiseta pólo em poliviscose, RECICLAGEM manga curta com bolso e brasão do município bordado no bolso. Cores e tamanhos a definir	8,00	UN	42,17	337,36
TOTAL						337,36
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9284	CAMISETA PÓLO em tecido poliviscose fio 30 no peito timbre bordado da Prefeitura Municipal de Nova Santa cor e tamanho a definir (a arte será fornecida pela secretaria solicitante, CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social).	22,00	UN	41,33	909,26
TOTAL						909,26
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9295	Camiseta polo, feminina em poliviscose, manga curta brasão do município bordado do lado esquerdo do peito. Cores e tamanho a definir	8,00	UN	41,00	328,00
TOTAL						328,00



Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9296	Camiseta polo, masculina, em poliviscose, manga curta com bolso, brasão do município bordado no bolso. Cores e tamanhos a definir	14,00	UN	42,67	597,38
TOTAL						597,38
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8755	Camisete feminina, manga ¾, botões Pérola. Tecido: Tricoline Poliamida com Elastano. Cores e tamanhos a definir, (a arte será fornecida pela Secretaria solicitante).	22,00	UN	81,65	1.796,30
TOTAL						1.796,30
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5296	Cinto masculino lonas, militar, com fivela americana com 4 cm de largura, de 75 cm a 130 cm de comprimento, na cor azul marinho ou preta, material lona.	8,00	UN	13,11	104,88
TOTAL						104,88
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9291	Colete tecido Brim 100% algodão alta qualidade e resistência, fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da Secretaria Municipal de Saúde e os dizeres Vigilância Sanitária. Cor Azul Escuro e tamanhos a definir.	4,00	UN	59,47	237,88
TOTAL						237,88



Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7355	Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Programa Vale Social. Cores e tamanhos a definir.	40,00	UN	61,22	2.448,80
TOTAL						2.448,80
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9285	Colete tecido Brim 100% algodão fechamento com zíper, 2 bolsos frontais, silkado atrás com o nome da secretaria e os dizeres Reciclagem. Cores e tamanhos a definir.	8,00	UN	61,22	489,76
TOTAL						489,76
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9293	Conjunto para eletricista tecido brim azul royal. Calça com 2 bolsos frontais e 2 traseiros, um bolso com tampa e botão na perna esquerda, faixa refletiva nas cores prata e amarelo. Nas pernas 2 faixas a distância de 25mm uma da outra. Camisa com 2 bolsos com lapela e botão, sendo um serigrafado a logo da prefeitura, faixa refletiva nas cores prata e amarelo. Nos braços e costas 2 faixas a distância de 25mm uma da outra. (Conforme especificações técnicas de normas ABNT NBR 15292).	3,00	CJ	194,95	584,85
TOTAL						584,85
Lote: 41 - Lote 041						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5294	Coturno de couro natural na cor preta, cano médio fechamento com cadarço e zíper na lateral	16,00	UN	229,90	3.678,40
TOTAL						3.678,40
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5491	JALECO FEMININO CINTURADO em tecido microfibra com gabardine gramatura mínima de 285/m2, na cor branca; MANGA LONGA COM PUNHO, gola social, com dois bolsos inferiores frontais, com um bolso superior no lado superior esquerdo), cinto traseiro solto, acesso para bolso da calça (abertura lateral), com botões plásticos transparentes. Brasão do município e os dizeres Secretaria Municipal de Saúde - Nova Santa Bárbara/PR, bordado na manga esquerda e logo da farmácia bordado na frente lado esquerdo, com 8 cm de diâmetro. Tamanhos a definir.	6,00	UN	81,03	486,18
TOTAL						486,18
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9213	Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho EG	3,00	UN	86,88	260,64
TOTAL						260,64
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	9214	Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho EGG	3,00	UN	86,88	260,64
TOTAL						260,64
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9212	Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho M	3,00	UN	83,74	251,22
TOTAL						251,22
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9211	Jaleco tecido: gabardine Cor: branco Gola: Normal Punho: Sem punho Manga: longa. Tamanho P	9,00	UN	83,74	753,66
TOTAL						753,66
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5492	Jaqueta de moletom flanelado com forro, detalhe na barra, punhos e gola de poliéster sanfonados elasticidade, bolso faca, fechamento por zíper, com Brasão do município bordado do lado esquerdo e atrás os dizeres Agente de Endemias. Na cor Azul Marinho e manga Cinza Mescla. Tamanhos a definir.	12,00	UN	82,69	992,28
TOTAL						992,28
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	8765	Jaqueta de moletom flanelado sem forro detalhe na barra, punhos e gola de poliéster sanfonados elasticidade, bolso boca, fechamento por zíper, com logotipo na parte de trás, com bordado da logo da Vigilância Sanitária e na frente lado esquerdo canto superior Vigilância Sanitária e VIGIASUS e brasão do município na manga direita. Na cor Azul Marinho. Tamanhos a definir.	3,00	UN	103,93	311,79
TOTAL						311,79
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9286	Jaqueta Feminina/ Masculina college (colegial) modelo casaco/blusa americana de baseball ou universitária de frio. Fechamento com zíper, bolsos laterais com bordado da logo da farmácia na frente, lado esquerdo e brasão do município na manga esquerda, na cor azul marinho. Tamanhos a definir	4,00	UN	89,33	357,32
TOTAL						357,32
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	9283	Kits de uniformes/fardamentos para futebol de campo contendo 20 camisas, 20calções e 20 meiões. Camisa: em tecido Dry 100% poliéster, secagem rápida, manga curta, modelo esportivo, numerada, tamanhos G e GG (quantidade de cada tamanho a definir), com logo do município no lado esquerdo na altura do bolso e brasão do município na manga direita. (cores a definir) Calção: na cor lisa 100% poliéster com sunga interna, cordão e elástico para melhor ajuste, tamanhos G e GG (quantidade de cada tamanho a definir e cores a definir), secagem rápida, modelo esportivo. Meião: adulto nº 38 ao 44, 100% poliéster, (cor a definir)	2,00	KIT	1.159,12	2.318,24
TOTAL						2.318,24
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9216	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho G	3,00	UN	102,77	308,31
TOTAL						308,31
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9215	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho M	12,00	UN	101,10	1.213,20
TOTAL						1.213,20
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	9218	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho EG	3,00	UN	107,90	323,70
TOTAL						323,70
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9219	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho EGG	3,00	UN	107,90	323,70
TOTAL						323,70
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9217	Pijama tecido: gabardine Cor: azul marinho Blusa: Gola: normal (V) Punho: sem punho Manga: curta Calça: Cintura: Elástico e cordão. Tamanho GG	6,00	UN	102,77	616,62
TOTAL						616,62
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8129	Touca de rede (furadinha) destinada ao manipulador de alimentos, trilobal com formato de pequenos favos de mel com diâmetro de 1,5 -3,0mm cada, tecido de toque macio 100% poliéster ou poliamida, branca, com elástico de 1 cm colocado em overlock, resistente a manchas e aos processos de lavagem. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	30,00	UN	15,73	471,90



TOTAL	471,90
-------	--------

3. DAS AMOSTRAS E DA QUALIDADE

3.1. Após a emissão da nota de empenho a Beneficiária da Ata deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, retalho de, no mínimo, 5 (cinco) tons de cores para escolha e amostras em todos os tamanhos para definição dos tamanhos a serem adquiridos.

3.2. Os produtos adquiridos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas neste termo de referência.

3.3. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, à vencedora deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega de no máximo **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os produtos licitados deverão serem entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/____ - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de uniformes para os servidores municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 14/2022**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	360	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	520	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	540	04.001.06.125.0080.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	750	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	820	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1650	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1660	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1670	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1760	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1770	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1780	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2250	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2260	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2270	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2300	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2310	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2320	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2730	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2740	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2750	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2810	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2830	08.001.10.301.0330.2024	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2850	08.001.10.301.0330.2024	327	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3011	08.002.10.301.0350.2026	330	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3080	08.002.10.301.0350.2027	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3300	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3570	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3640	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Beneficiária da Ata obrigará-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Município, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao Município:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

**CLÁUSULA NONA – DAS AMOSTRAS E DA QUALIDADE**

Após a emissão da nota de empenho a Beneficiária da Ata deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, retalho de, no mínimo, 5 (cinco) tons de cores para escolha e amostras em todos os tamanhos para definição dos tamanhos a serem adquiridos. Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, à Beneficiária da Ata deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega de no máximo **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos licitados deverão serem entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, o Município aguardará a regularização por parte da Beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que o Município de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 14/2022. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as



especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 14/2022** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados em campo próprio do sistema da BLL em original ou cópia autenticada. Todos os documentos deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução e fácil leitura.

1.2. As proponentes devem anexar todos os documentos abaixo listados:

2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

2.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações: Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

3.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

3.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

3.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

3.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.7. **Certidão Simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da



empresa **quanto ao objeto da presente licitação**. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial;

4.2. **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços.

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

5.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

5.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 04**.

5.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

5.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

5.5. **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual**, conforme modelo do **ANEXO 08** do presente Edital.

6. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

6.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

6.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

6.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

7. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

9. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.



10. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP, MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

10.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP, MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

10.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 14/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.:** 1) **Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
- 2) **Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 04/04/2022 10:42:49

Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Operador: Claudemir Valério

Ofício: 7040657

Data prevista de publicação: 05/04/2022

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14400391	Edital pregAo 14 2022 para publicaAAo diario uniAo.rtf	3011d800518aa541 02413bd66d35c266	5,00	R\$ 165,20
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 165,20

**BLL COMPRAS**

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 14/2022**Nº PROC. ADM. 29/2022**

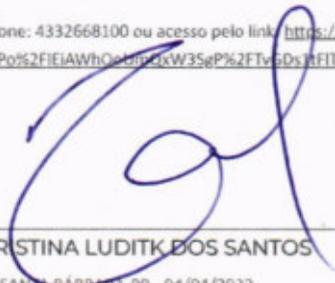
Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS e tendo como autoridade CLAUDEMIR VALÉRIO.

PUBLICAÇÃO: 04/04/2022 10:50**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 05/04/2022 08:00**FIM REC. PROPOSTA:** 20/04/2022 08:29**INÍCIO DISPUTA:** 20/04/2022 09:00**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO**EXCLUSIVO ME:** SIM**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 77.632,9800

OBJETO DO PROCESSO

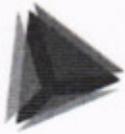
Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br, telefone: 4332668100 ou acesso pelo link https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%58gkz%5DnnlRZPFnkWu%2FdvWcY89Bc4MIOQH9zukIS_Ti0hHPo%2FIEIAWhOqBfR2kxW3SeP%2FTv%2Ds%2FITAvhHQQfIzm7kOeIdkRNETDP%2FicCzFKIS77rOG0%3D



ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

NOVA SANTA BÁRBARA-PR - 04/04/2022



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	29/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0600212361021020153390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	77.632,98		
Data de Lançamento do Edital	04/04/2022		
Data da Abertura das Propostas	20/04/2022	Data Registro	04/04/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▾	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▾	
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▾	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▾	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)

Edição: 2189/2022-[04]

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - SRP**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.**Tipo:** Menor Preço, Por Item.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 05/04/2022 às 08h29min do dia 20/04/2022.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min do dia 20/04/2022.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min. do dia 20/04/2022.**LOCAL:** www.blcompras.com**Preço máximo:** R\$ 77.632,98 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8114, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 04/04/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2189/2022-[05]

REF.: Inexigibilidade n.º 3/2022**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede na Rua Ernesto Piazzetta, 202, - CEF: 82510390 - Bairro: Bacacheri, Curitiba/PR.**OBJETO:** Contratação de módulo de programa de software para emissão de nota fiscal eletrônica de serviços.**VALOR:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), mensais, totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo, ou seja, até 03/04/2023.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Administração.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 04/04/2022.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2189/2022-[06]

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - SRP****Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, para atuar nos eventos festivos do Município de Nova Santa Bárbara.**Tipo:** Menor Preço, Por Item.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 05/04/2022 às 08h29min do dia 18/04/2022.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min do dia 18/04/2022.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min. do dia 18/04/2022.**LOCAL:** www.blcompras.com**Preço máximo:** R\$ 5.492,74 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8114, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 04/04/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2189/2022-[07]

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - SRP****Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de brinquedos infantis infláveis, cama elástica, touro mecânico, máquina de algodão doce e máquina de pipoca.**Tipo:** Menor Preço, Por Item.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 05/04/2022 às 13h29min do dia 19/04/2022.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 13h30min às 13h59min do dia 19/04/2022.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min. do dia 19/04/2022.**LOCAL:** www.blcompras.com**Preço máximo:** R\$ 31.639,48 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8114, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 04/04/2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de brinquedos infantis infláveis, cama elástica, touro mecânico, máquina de algodão doce e máquina de pipoca.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/04/2022 às 13h29min do dia 19/04/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h30min às 13h59min do dia 19/04/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 19/04/2022.

LOCAL: www.blcompras.com

Preço máximo: R\$ 31.639,48 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8114, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 04/04/2022.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

31682/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/04/2022 às 08h29min do dia 20/04/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 20/04/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20/04/2022.

LOCAL: www.blcompras.com

Preço máximo: R\$ 77.632,98 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8114, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 04/04/2022.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

31812/2022

Nova Tebas

ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão na Forma Eletrônico nº 022/2022

Procedimento Licitatório nº 044/2022

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que **ADIA** a data de abertura da presente licitação em decorrência de alterações no presente edital, conforme segue:

DATA DE ABERTURA ADIADA PARA: 19 de abril de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Nova Tebas, 04 de abril de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

31880/2022

Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 53/2022

Modalidade de licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 05/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 05/2022, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 hs do dia 06/05/2022.

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná. MODALIDADE: Concorrência p/ Obras

e Serv. Engenharia

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de implantação de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ na Rua Roberto Serafini, Bairro Lagoão, com área total de 2.716,00 m², conforme especificações deste edital e seus anexos, projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, etc.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 612.481,38 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 hs do dia 06/05/2022.

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 01/04/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

32028/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 54/2022

Modalidade de licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 06/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 06/2022, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 09/05/2022.

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná. MODALIDADE: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de implantação e recape asfáltico sobre pedras irregulares em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ em diversas ruas no município de Palmas, com área total de 30.561,62 m², conforme convenio 369/2021, firmado entre a secretaria de estado de desenvolvimento urbano SEDU, o serviço social autônomo – Paranácidade e o Município de Palmas, conforme especificações deste edital e seus anexos, projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, etc.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.819.257,23 (quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 09/05/2022.

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 01/04/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

32035/2022

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ABERTA PARA AMPLA CONCORRENCIA

PROCESSO Nº 46/2022

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 25/04/2022.

CREDECIMENTAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$ 293.620,00 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte reais).

OBJETO: Aquisição de veículo tipo Van 0 km, com capacidade de no mínimo 10 pessoas + com acessibilidade lateral direita - (1 cadeirante com elevador hidráulico instalado na porta lateral com acionamento elétrico), combustível a diesel, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado cabine e passageiros, motor com potência no mínimo 130 cv, tração dianteira ou traseira, 4x2, câmbio manual, distância entre eixos mínimo 3.665 mm, com kit multimídia com câmera de ré, sensor de estacionamento, sistema Bluetooth, GPS, entrada USB, atender a resolução CONTRAN 316/09, tacógrafo digital, travas e vidros elétricos nas portas dianteiras, tapete na cabine do motorista, conforme Emenda Parlamentar 880873.003000/1210-03, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 01/04/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

32040/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmiteix).

Tipo: Menor Preço, Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/04/2022 às 08h29min do dia 19/04/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 19/04/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19/04/2022. LOCAL: www.blicompras.com Preço máximo: R\$ 14.909,00 (quatorze mil, novecentos e nove reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8114, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 1º de abril de 2022
ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - SRP

Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores municipais. Tipo: Menor Preço, Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/04/2022 às 08h29min do dia 20/04/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 20/04/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20/04/2022. LOCAL: www.blicompras.com Preço máximo: R\$ 77.632,98 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8114, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 4 de abril de 2022
ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 visando o registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, copos descartáveis, botijão térmico, kit alimentação e kit manicure para bebê, chupeta, bico para mamadeira e pente de plástico. O valor máximo do objeto para contratação é de R\$96.426,22 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). Recursos próprios, merenda escolar, Fundeb e E.C. 29/00-15%. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 22 de abril de 2022, a partir das 08h31min na plataforma da "bl.org.br".

O Edital completo encontra-se disponível no site <https://www.ouroverdedoeste.pr.gov.br/licitacao/> ou por meio do site <https://www.bl.org.br>. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8080.

Ouro Verde do Oeste -PR, 1º de abril de 2022.
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, cujo objeto é a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de reforma da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen, na sede do município de Ouro Verde do Oeste/PR, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes: CONSTRUTORA DI BERTI LTDA, PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA POSSANAI LTDA.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ouro Verde do Oeste/PR, 1º de abril de 2022.
CAMILA STRACIERI MALHEIRO DE SOUZA
PRESIDENTE

ROSANGELA PIEDADE BARRETO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

THAISA GABRIELE SOBRINHO ENZ
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º46/2022 PE

AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n. 22/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 25/04/2022;

CREDECENCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bl.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$ 293.620,00 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte reais).

OBJETO: Aquisição de veículo tipo Van 0 km, com capacidade de no mínimo 10 pessoas + com acessibilidade lateral direita - [1 cadeirante com elevador hidráulico instalado na porta lateral com acionamento elétrico], combustível a diesel, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado cabine e passageiros, motor com potência no mínimo 130 cv, tração dianteira ou traseira, 4x2, câmbio manual, distância entre eixos mínimo 3.665 mm, com kit multimídia com câmera de ré, sensor de estacionamento, sistema Bluetooth, GPS, entrada USB, atender a resolução CONTRAN 316/09, tacógrafo digital, travas e vidros elétricos nas portas dianteiras, tapete na cabine do motorista, conforme Emenda Parlamentar 880873.003000/1210-03, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bl.org.br

Palmas - PR, 1º de abril de 2022.
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º54/2022

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 06/2022, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 09/05/2022;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná. MODALIDADE: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de implantação e recape asfáltico sobre pedras irregulares em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ em diversas ruas no município de Palmas, com área total de 30.561,62 m², conforme convenio 369/2021, firmado entre a secretaria de estado de desenvolvimento urbano SEDU, o serviço social autônomo - Paranaicidade e o Município de Palmas, conforme especificações deste edital e seus anexos, projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, etc.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.819.257,23 (quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 09/05/2022; Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas - PR, 1º de abril de 2022.
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º39/2022

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº. 04/2022, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 05/05/2022;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: Concorrência para Obras e Serv. Engenharia

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Empreitada Global de material e mão de obra para construção de cobertura de quadra poliesportiva pequena em estrutura metálica para o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus, medindo 622,15m² incluindo todos os serviços correlatos e necessários ao perfeito acabamento da obra, conforme Termo de Compromisso nº201804379-1 - FNDE

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 615.398,19 (Seiscentos e quinze mil trezentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 05/05/2022; Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas - PR, 1º de abril de 2022.
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º53/2022 CC Nº5/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 05/2022, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 06/05/2022;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná. MODALIDADE: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de implantação de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ na Rua Roberto Serafini, Bairro Lagoão, com área total de 2.716,00 m², conforme especificações deste edital e seus anexos, projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, etc.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 612.481,38 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 06/05/2022;

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas - PR, 1º de abril de 2022.
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
Repetição

Tipo: Menor Preço Global por Lote. O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 033/2022, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO AS ACADEMIAS DA SAÚDE, GRUPOS OPERATIVOS DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA E SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD). Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 25/04/2022 às 14:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo email compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bl.org.br e no site da prefeitura.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2190 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 05 de ABRIL de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2190/2022-|01|

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022

REF: Pregão Eletrônico n.º 9/2022

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **HORUS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.945/0001-43, com sede na Rua da Marambaia, 186 - CEP: 74843450 - Bairro: Jardim Atlântico, Goiânia/GO.

OBJETO: Aquisição de veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde.

..OR: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura, ou seja, até 01/10/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/04/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2190/2022-|02|

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022

REF: Pregão Eletrônico n.º 9/2022

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.476.465/0001-30, com sede na Avenida Washington Luis, 641 - CEP: 17900000 - Bairro: Jardim Metrópole, Dracena/SP.

OBJETO: Aquisição de veículo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 130.880,00 (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura, ou seja, até 01/10/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/04/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2190/2022-|03|

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022

REF.: Pregão Eletrônico n.º 8/2022

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.631.022/0001-12, com sede na Rodovia BR 277, KM 112,5 - 1504 - CEP: 83607105 - Bairro: Rondinha, Campo Largo/PR.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, referente ao Convênio nº 920428/2021, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

VALOR: R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), sendo R\$ 310.375,00 (trezentos e dez mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente ao Convênio nº 920428/2021 e R\$ 68.625,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), referente a contrapartida do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da assinatura, ou seja, até 01/09/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

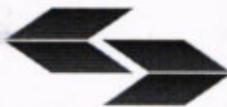
RECURSOS: Convênio nº 920428/2021, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/04/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 14/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
06/04/2022 09:54	Calça em brim, com bolso, passador e zíper com logomarca da prefeitura em serigrafia. Nos tamanhos n° 38, n° 40, n° 42, n° 44, n° 46, n° 48 e n° 58. Nas cores AZUL, VERDE e LARANJA. No lote 7 tem esse descritivo, a dúvida é a seguinte são 64 calças misturando essas cores ou são 64 calças de cada cor?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
06/04/2022 11:28	Bom dia. São 64 calças no total. A quantidade de cada cor será definida no momento do pedido.		Não há arquivo anexado.


ELAINE CRISTINA LUDIK DOS SANTOS
NOVA SANTA BÁRBARA - PR - 06/04/2022